

PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

Setor Requisitante: Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI/Fiocruz)

I- Objeto

Contratação de empresa especializada para adequação da Circulação I do Centro Hospitalar

II- Justificativa

O objetivo principal da contratação desse serviço será a adequação de nova ala.

III- Prazo de Execução

12 dias

Vigência contratual: 30 dias

IV- Local de Execução

Av. Brasil 4365 - Centro Hospitalar – INI

V- Discriminação dos serviços

- Fornecimento de ART
- Elaboração de projeto de detalhamento de materiais e montagem
- Execução de divisória em painel isotérmico em chapa de aço carbono galvanizado com isolamento termo acústico pré pintado – 50mm – núcleo em PUR ou similar, contemplando porta dupla (0,80x2,10) com visor em vidro laminado.
- Fornecimento e instalação de acabamentos
- Frete
- Retirada de entulho

Projeto em anexo

A visita técnica obrigatória deve ser previamente agendada pelo telefone 3865-9680 – Marjorie

VI- Custo Estimado do contrato

O pagamento será realizado 100% ao término dos serviços.

VII-	Documentos específicos a serem apresentados pela empresa:
<p>VII.1. Contrato Social;</p> <p>VII.2. Última Alteração Contratual;</p> <p>VII.3. Contrato Social;</p> <p>VII.4. Última Alteração Contratual;</p> <p>VII.5. Referência Comerciais e Bancárias;</p> <p>VII.6. Cartões do CNPJ e Inscrição Estadual ou Municipal;</p> <p>VII.7. Identidade e CPF dos responsáveis pela empresa;</p> <p>VII.8. Procuração do responsável, caso o mesmo não conste no Contrato Social.</p> <p>VII.9 Comprovação de execução de serviços similares</p>	
VIII-	Obrigações da Contratada
<ol style="list-style-type: none"> 01. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente a descrição do projeto básico para execução dos serviços. 02. A empresa CONTRATADA deverá dispor de equipamentos de intercomunicação (telefones fixos e celulares) POR TEMPO INTEGRAL, para maior agilidade na comunicação entre os membros da equipe da CONTRATADA e o CONTRATANTE INI/Fiocruz. 03. Retirar e substituir, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, todos os materiais, equipamentos, máquinas, veículos e ferramentas que forem julgados inadequados pelo fiscal técnico do contrato do INI, inclusive os que estiverem em desacordo com as Normas de Segurança. 04. O faturamento dos serviços prestados só poderá ser efetuado após a verificação de todos os serviços contemplados. 05. Acompanhamento Técnico em qualquer evento em que estejam envolvidos os Equipamentos produto dessa Proposta; 06. Disponibilização de todo o material de adequação Tecnológica concernente ao objeto dessa proposta; 	
IX-	Garantia
<p>Pela prestação dos serviços, objeto do presente documento, a Contratada estará sujeita ao fornecimento de garantia nos prazos definidos no Código de Defesa do Consumidor.</p>	

X	Forma de Pagamento
O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, por meio de depósito bancário. Somente serão pagos os serviços executados.	
XI	Condições de Recebimento
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços.	

Solange Siqueira Duarte dos Santos
Diretora Adjunta
INI/FIOCRUZ
Mat. SIAPE 1787182

Solange S. D. S.